

OLIMPÍADA FEITEP DE MATEMÁTICA – II EDIÇÃO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Olimpíada FEITEP de Matemática é uma realização da faculdade FEITEP.

A Coordenação fica a cargo do diretor acadêmico da Instituição. Este tem como atribuição liderar a comissão para elaboração da prova, bem como definir critérios de correção e premiação.

A estrutura de apoio fica sob responsabilidade do Departamento Comercial da Instituição, bem como a direção acadêmica que tem como atribuição organizar a logística de aplicação e correção de provas e orientar os colaboradores nas diversas etapas das olimpíadas.

A Olimpíada FEITEP de Matemática é uma competição dirigida aos alunos de escolas públicas e particulares que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio.

A prova será realizada em uma única fase.

DOS OBJETIVOS

A Olimpíada FEITEP de Matemática, tem por objetivos:

Estimular alunos para a área de exatas e conseqüentemente para Engenharias e Arquitetura, oportunizando a vivência na Instituição, para com os laboratórios e estrutura.

Evidenciar jovens com talento matemático e colocá-los em contato com matemáticos profissionais na área de Engenharias e Arquitetura, propiciando condições favoráveis para formação e desenvolvimento de uma carreira nesta área.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Serão convidados a participar da Olimpíadas FEITEP de Matemática:

Os alunos do 3º ano do ensino médio da rede pública e particular de Maringá e Região.

DAS INSCRIÇÕES

Todos os interessados deverão realizar a inscrição gratuita em nosso site: www.feitep.edu.br a partir do dia 03/09/2018 até às 22h do dia 19/10/2018.

DA ESTRUTURA E LOCAL E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A Prova será realizada no dia 20/10/2019 às 13:00 horas na faculdade FEITEP, situada na Avenida Paranaíba 1164, Zona 6, Maringá- PR

PRÊMIOS

Serão oferecidas bolsas de estudos de 50% aos primeiros colocados que obtiverem as melhores pontuações finais. Será uma bolsa para cada curso oferecido pela Instituição que deverá ser escolhido pelo aluno no momento da inscrição.

A saber uma bolsa de 50% para cada um dos seguintes cursos:

- ARQUITETURA E URBANISMO
- ENGENHARIA CIVIL
- ENGENHARIA ELÉTRICA
- ENGENHARIA QUÍMICA
- ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
- ENGENHARIA MECÂNICA
- ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
- ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Além disso, para o melhor colocado geral será concedido uma bolsa de 70%, para qualquer um dos cursos, sendo este a escolha do aluno.

Em caso de empate permanece em primeiro lugar o candidato mais velho.

DA ELEGIBILIDADE

Serão elegíveis às bolsas de estudos, os alunos premiados que ingressarem no 1º semestre da graduação em 2019.

OBS: Os descontos concedidos não são acumulativos com os demais descontos previstos na instituição, bem como o crédito estudantil FIESTEP.

Em caso de desistência do aluno no ingresso à Faculdade, a bolsa será repassada para o próximo colocado com melhor pontuação.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

As escolas deverão autorizar a divulgação e incentivar os alunos a participarem da Olimpíadas FEITEP de matemática.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os contratos com a FEITEP são semestrais, isto é, o candidato deverá pagar de janeiro a junho de 2019. Não será isento de pagamento nenhum mês.
- Casos omissos não presentes nos itens deste regulamento, serão analisados pela direção da FEITEP.
- Os descontos são válidos somente para ingresso na campanha do Vestibular de Verão 2019. As bolsas não são acumulativas e não são prorrogáveis para ingresso em semestres posteriores.
- Perderá o desconto no mês o candidato que pagar a mensalidade após o dia 8 e/ou contrair débitos com a Instituição.
- Em caso de inadimplência serão computados juros e multa sobre o valor padrão de pontualidade.

Por ser esta uma expressão da verdade. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 27 de agosto de 2018

